



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Documento de Formalização de Demanda nº 054/2025

1. DO OBJETO

Cessão de direito de licenças de softwares Adobe Creative Cloud, Canva Equipes, CapCut Pro e Microsoft PowerBI para criação de conteúdo audiovisual e análise de dados, por 12 meses com suporte e atualizações. A licença deverá ser em Português (Brasil) e na versão mais atual. Disponibilidade de download do software para os sistemas operacionais Windows para computadores e Android para smartphones. No Microsoft PowerBI Pro não é necessário a ter aplicativo para Android.

Item	Especificação	Catmat ou Catserv	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Licença de uso Adobe Creative Cloud	27502	Assinatura	01	R\$ 5.431,33	R\$ 5.431,33
02	Licença de uso Canva Equipes	27502	Assinatura	01	R\$ 1.324,67	R\$ 1.324,67
03	Licença de uso CapCut Pro	27502	Assinatura	03	R\$ 1.469,53	R\$ 1.469,53
04	Licença de uso Microsoft PowerBI Pro	27502	Assinatura	01	R\$ 653,94	R\$ 653,94
Total						R\$ 8.879,47

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 8.879,47 (Oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos.)

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Os softwares de edição e análise de dados são necessários para atividades do Departamento de Comunicação e Legislativo da Câmara Municipal de Paulínia, com abrangência, qualidade, acessibilidade, transparência, otimizando a comunicação, entre outros.

Adobe Creative Cloud For Teams All Apps:

<https://www.adobe.com/br/creativecloud/buy/government.html>

Abrangência de ferramentas profissionais de design gráfico: Edição de imagem: Photoshop, Lightroom, Lightroom Classic, Photoshop Express, Adobe Fresco.

Design: Illustrator, InDesign, Adobe Express, Adobe XD, Dimension.

Vídeo: Premiere Pro, After Effects, Premiere Rush, Media Encoder.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Áudio: Audition.

Outros: Acrobat Pro, Acrobat Reader, Adobe Fonts, Adobe Portfolio, Behance, Bridge, Animate, Character Animator, InCopy, Dreamweaver, Capture, Aero.

O Adobe Cloud é amplamente reconhecido e utilizado na indústria de design gráfico e digital. Seus formatos nativos são padrão de mercado, permitindo a interação e compatibilidade com arquivos de empresas de comunicação externas e outras seções internas da Câmara Municipal de Paulínia.

Necessário para materiais audiovisuais de alta qualidade, como exibidos em telão do Plenário.

Canva Pro:

https://www.canva.com/pt_br/

Oferece ferramentas intuitivas de design gráfico com modelos pré-fabricados, elementos gráficos e recursos que facilitam a criação de designs e oferece recursos de colaboração em equipe, permitindo que múltiplos usuários trabalhem em um projeto simultaneamente.

É uma ferramenta amplamente utilizada para a criação de materiais gráficos, peças publicitárias e edição de vídeos institucionais e informativos, de forma profissional e dinâmica. A necessidade decorre das demandas do Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Paulínia Araras, responsável pela produção de conteúdo digital que garanta a publicidade, a transparência e o acesso às informações das atividades legislativas e administrativas da Casa.

Necessário para produções diárias de arte, especialmente redes sociais. Versão Canva Equipes, com mais recursos e possibilidade de compartilhamento entre a equipe, é paga.

CapCut Pro:

<https://www.capcut.com/pt-br>

Edição de vídeo voltada para dispositivos móveis, oferecendo conveniência e flexibilidade, com variedade de recursos de edição, incluindo corte, junção, adição de música, texto, filtros e efeitos. Necessário para produções diárias de vídeo, especialmente vídeos em redes sociais. Versão CapCut Pro, com mais recursos, é paga.

É uma ferramenta amplamente utilizada para a criação de materiais gráficos, peças publicitárias e edição de vídeos institucionais e informativos, de forma profissional e dinâmica. A necessidade decorre das demandas do Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Paulínia Araras, responsável pela produção de conteúdo digital que garanta a publicidade, a transparência e o acesso às informações das atividades legislativas e administrativas da Casa.

Microsoft Power BI Pro:

<https://www.microsoft.com/pt-br/power-platform/products/power-bi>

Tem a finalidade de realizar a análise de dados da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), as quais são apresentadas anualmente pelo poder



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Executivo Municipal para a apreciação da Câmara Municipal e possuem a mais alta importância para o município. Essas duas leis contêm, em seus anexos, uma elevada quantidade de dados brutos distribuídos em tabelas, o que torna a análise dos dados um trabalho muito árduo ou até mesmo inviável aos vereadores e seus assessores. O Power BI oferece recursos avançados para transformação, modelagem e visualização de dados de forma mais clara e intuitiva, permitindo uma análise mais ágil e eficaz e fornecendo insights para apoiar as decisões. O Departamento Legislativo já realizou uma análise de dados preliminar da LOA apresentada em 2024 utilizando a versão gratuita, que possui limitações. Com a versão Pro, será possível publicar e compartilhar relatórios do Power BI, além de ter o suporte do desenvolvedor.

3. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA):

A demanda está prevista no [Plano de Contratações Anual 2025](#)¹ conforme detalhamento a seguir:

ID PCA NO PNCP: 45751427000160-0-000001/2025;

DATA DE PUBLICAÇÃO NO PNCP: 25/04/2025;

ID DO ITEM NO PCA: 114 E 191

CLASSE/GRUPO: 28,65

CATEGORIA: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Os itens 03 e 04 não estão previstas no Plano de Contratações Anual, porém se justifica decorrente de novo projeto aprovado pela administração e iniciado no ano corrente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação do artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução: A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: em até 5 (cinco) dias úteis a contar da emissão da Autorização de Fornecimento;

Execução: A forma de entrega dos softwares deve ser entregue por meio eletrônico, por meio de login e senha, enviados ao e-mail institucional o Departamento de Tecnologia e Informática após a autorização do fornecimento. Caso o software exija um código de ativação, este também deverá ser enviado dentro do prazo. Deverão ser fornecidas as atualizações, assim como novas versões eventualmente disponibilizadas pelo fabricante, ocorridas no decorrer do contrato de licença sem custo adicional.

Controle e acompanhamento: durante a execução, o Departamento de Tecnologia e Informática monitorará o progresso e a qualidade do serviço com os Departamentos de Comunicação e Legislativo, onde os softwares serão utilizados.

¹ <https://pncp.gov.br/app/pca/45751427000160/2025>



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Qualquer ajuste necessário será comunicado ao fornecedor para garantir o cumprimento dos padrões estabelecidos. A contratada deverá garantir que as licenças estejam ativas e operacionais desde o primeiro dia da disponibilização, sem restrições de uso e com todas as funcionalidades dos respectivos softwares.

O fornecedor deverá garantir a continuidade do acesso ao software durante todo o período de vigência da contratação, sem interrupções indevidas, salvo por razões justificadas pelo fabricante do software.

Suporte: O fornecedor deverá fornecer suporte técnico para esclarecimentos sobre acesso, ativação e eventuais dificuldades na utilização das licenças, por meio de atendimento online ou e-mail, com tempo de resposta máximo de 1 (um) dia útil.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor).

7. CONDIÇÕES DA CONTRATADA

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

8. PAGAMENTO

A Nota Fiscal deve ser emitida após a execução de cada fornecimento, sendo o valor calculado com base nos itens e na quantidade fornecidos, nos termos da legislação aplicada.

No valor da Nota Fiscal (assim como dos orçamentos apresentados) devem estar inclusos todos os impostos, as taxas, os fretes e outros custos incorridos na aquisição. Também devem ser apresentadas junto com a fatura as certidões de regularidade fiscal da contratada (federal, do FGTS, previdenciária e trabalhista).

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado, no Banco do Brasil ou boleto bancário.

O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, mediante seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11. REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do contrato será de empreitada por preço unitário por item.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total da contratação é de R\$ 8.879,47 (Oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos.), conforme custos unitários.